



*Sandra
Cristina
Dinis
Paiva*

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, TURISMO E DESPORTO – SETOR DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.

-----Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelos seguintes elementos: Presidente-**Sandra Cristina Dinis Paiva**, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Pedrógão Grande, 1º vogal efetivo-**Sílvia Alexandra Francisco Bento**, Técnica Superior a exercer funções no Município de Pedrógão Grande; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal efetivo-**Sandra Isabel Nunes Martins**, Técnica Superior a exercer funções no Município de Pedrógão Grande, para deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao suprarreferido procedimento concursal .-----

-----O presente procedimento foi publicitado pelo **Aviso** (extrato) n.º 5681/2022, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, n.º 54 de dezassete de março de dois mil e vinte e dois , na Bolsa de Emprego Público (código de oferta-**OE202203/0616**) e no site da autarquia.-----

-----Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram candidatura de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:

Candidatas
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins
Ana Raquel Gaspar Fernandes Pereira
Ânia Tomás Rodrigues
Beatriz Filipa Henriques David
Carolina Ribeiro Simões
Daniela Sofia Duarte Antunes
Gabriela Margarida Marques Coelho
Madalena Fabrício Cristóvão Santos
Margarida Cardoso
Milene Alexandra Rodrigues Lopes
Tânia Sofia Mendes Ramalho
Vera Lúcia Mendes Ferreira Ramos



*Silvia
Pinheiro
Ferreira*

MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas de admissão apresentadas pelas candidatas. Verificados as mesmas, o júri constatou que a concorrente:

Candidata
Daniela Sofia Duarte Antunes

-----Apresentou a sua candidatura, e na medida em que apresentou os documentos exigidos e preenche os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, foi deliberado, por unanimidade, admiti-la ao procedimento concursal.

-----Mais deliberou de harmonia com a alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar da intenção de exclusão das seguintes candidatas, concedendo-lhes o respetivo prazo de audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo:

Candidatas	Observações
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	a)
Ana Raquel Gaspar Fernandes Pereira	a)
Ânia Tomás Rodrigues	b); c)
Beatriz Filipa Henriques David	a); c)
Carolina Ribeiro Simões	a);
Gabriela Margarida Marques Coelho	a); b)
Madalena Fabrício Cristóvão Santos	a)
Margarida Cardoso	a); b); c); d)
Milene Alexandra Rodrigues Lopes	a); b); c)
Tânia Sofia Mendes Ramalho	a); b); c)
Vera Lúcia Mendes Ferreira Ramos	b)

a) O ponto 8 do Aviso do procedimento Concursal indica como habilitações literárias exigidas, a detenção de Licenciatura em Educação Básica, conforme al) c) do nº 1 do artº 86º da LTFP, não sendo possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional;

b) No ponto 9 é referido que o formulário de candidatura deverá, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchido, contendo os elementos constantes do nº 1 do artº 19º da Portaria nº 125-A/2009 de 30 de abril. Neste caso, o mesmo não foi entregue, foi entregue incompleto ou não foi assinado devidamente;

c) Não foi apresentado, datado ou assinado Curriculum Vitae, constante no Ponto 10.1, al) a) do Aviso do procedimento Concursal;

d) Não foi apresentada fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no Ponto 10.1, al) b) do Aviso do procedimento Concursal;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril procedeu-se à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.-

O Júri,

(Sandra Cristina Dinis Paiva)

(Sílvia Alexandra Francisco Bento)

(Sandra Isabel Nunes Martins)